

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ERNESTO XAVIER
DE LIMA JÚNIOR

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Ernesto Xavier de Lima Júnior (Tenente Coronel PM)** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ernesto Xavier de Lima Junior – Tenente Coronel da PMMT, filho de Aldair Martins de Lima e Ernesto Xavier de Lima, nascido em 05/04/1982 (41 anos) na cidade de Rondonópolis - MT, atua há 21 anos na PM-MT residindo nos municípios de Rondonópolis, Cuiabá, Pedra Preta, Sorriso e Várzea Grande ambas no MT. Está a 21 anos servindo na PM-MT.

Ingressou na Academia de Polícia Militar de MT no ano de 2003, sendo declarado Aspirante a Oficial no ano de 2005. Trabalhou no 3º BPM em 2005, no CRV Rondonópolis no ano de 2006, sendo Comandante da PM no Município de Pedra Preta de 2007 a 2009.

Ingressou no CIOPAER – MT no ano de 2009 permanecendo até o ano de 2014, comandou a Polícia Militar Ambiental em Rondonópolis e de Cuiabá de 2015 a 2017, tendo retornado ao CIOPAER – MT ao final do ano de 2017 servindo como Piloto Comandante da Gerência de Sorriso – até o ano de 2021 quando assumiu a Coordenação da Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso até a presente data aonde coordenou as ações do CIOPAER durante a crise registrada no Estado do Rio Grande do Sul, onde ao seu comando foram realizadas ações de busca e salvamento naquele Estado.

Atuando ainda em Cuiabá, realiza operações de busca, salvamento, atendimento a acidentes com remoção de vítimas, combate a incêndios florestais e transporte de órgãos para transplantes.

Oferecemos, portanto ao Senhor ERNESTO XAVIER DE LIMA JÚNIOR o Título de Cidadão Cuiabano por seus relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba>.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2024



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

